

PORTARIA Nº 852/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Srª. PAULA DANIELLE LIRA DA SILVA, Mat. 501, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser readaptada de função pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 17 de outubro de 2022 à 15 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de outubro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma
digital por ROBERTO
ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito